

CONSECANA

Conselho dos Produtores de Cana, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo

CIRCULAR Nº 03/06**DATA: 15 de maio de 2006****Ref.:- Participação da Matéria-prima; Mix de Produção e Curva de Comercialização (provisórios) para a safra 2006/2007**

A seguir, informamos as Participações da Matéria-prima e os respectivos fatores de impostos, que serão adotados para o cálculo do preço do kg de ATR, tendo em vista o pagamento da cana-de-açúcar durante a safra 2006/2007.

PRODUTO	Participação MP	Fator de Impostos
Açúcar Branco (MI)	59,5	0,82111
Açúcar Branco (ME)	59,5	1,01964
Açúcar VHP (ME)	59,5	1,01964
Alcool Anidro e Hidratado Carburante	62,1	1,0
Alcool Anidro e Hidratado Exportação	62,1	1,0
Alcool Anidro e Hidratado Industrial	62,1	0,90750

O Mix de Produção estimado para a safra 2006/2007 é o seguinte:

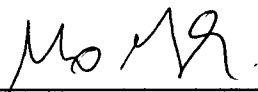
PRODUTOS	Quantidade		% do ATR
	Produto	ATR (t)	
Açúcar Mercado Interno - AMI	5.900.000	6.192.050	16,07
Açúcar Mercado Externo - Branco	3.800.000	3.988.100	10,35
Açúcar Mercado Externo - VHP	9.300.000	9.721.290	25,24
Alcool Anidro Carburante - AA	4.200.000	7.413.420	19,24
Alcool Hidratado Carburante - AH	4.600.000	7.779.980	20,20
Alcool Anidro Exportação - AAE	500.000	882.550	2,29
Alcool Hidratado Exportação - AHE	1.000.000	1.691.300	4,39
Alcool Anidro Industrial - AAI	100.000	176.510	0,46
Alcool Hidratado Industrial - AHI	400.000	676.520	1,76
TOTAL		38.521.720	100,00

A seguir, são apresentadas as curvas de comercialização do Açúcar de Mercado Interno (AMI), Açúcar de Mercado Externo Branco (AME-Branco), Açúcar de Mercado Externo VHP (AME-VHP), Alcool Anidro Carburante (AAC), Alcool Hidratado Carburante (AHC), Alcool Anidro Industrial (AAI), Alcool Hidratado Industrial (AHI), estimadas com base na média das ultimas 3 (três) safras, bem como as curvas de comercialização do Alcool Anidro Mercado Externo (AAE) e Alcool Hidratado Mercado Externo (AHE), a serem utilizadas, provisoriamente, na safra 2006/2007.

CURVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA 2006/2007

MESES	MI	ME-Bco	ME-VHP	AA	AH	AAE	AHE	AHI	AAI
Maio	9,10	6,21	10,09	8,68	7,56	12,31	10,24	11,84	11,32
Junho	9,29	10,04	11,85	9,35	6,24	20,95	12,36	8,39	7,69
Julho	10,41	16,28	12,11	9,11	6,41	15,15	14,59	6,62	9,30
Agosto	9,18	16,09	12,07	9,12	6,27	20,63	10,88	6,90	11,32
Setembro	8,16	11,27	10,34	8,46	6,60	8,61	12,36	7,52	10,23
Outubro	9,03	10,83	8,74	9,01	6,47	5,55	9,68	8,47	8,02
Novembro	8,94	6,78	9,52	8,79	8,19	5,54	7,43	6,22	9,10
Dezembro	9,65	4,25	7,61	10,25	11,13	2,05	2,41	6,44	9,67
Janeiro	8,33	6,62	4,80	7,98	12,25	3,01	2,61	12,14	8,12
Fevereiro	7,95	6,21	6,26	8,96	14,22	2,56	9,88	11,29	7,33
Março	9,96	5,42	6,61	10,29	14,66	3,64	7,56	14,17	7,90
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Atenciosamente



Roberto Rezende Barbosa
Presidente



Hermínio Jacón
Vice-Presidente